



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 094 /2022.
PROCESSO Nº 6445 /2022
AUTOR: Ver. Carlos Amarante Montano
Bueno
ENCAMINHAMENTO: Poder Executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 094 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº Elimar Pacheco – Prefeito Municipal

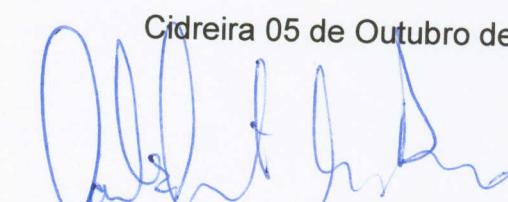
Assunto: Indico ao Poder Executivo que seja cumprido a Lei Municipal N° 874/2000 que permite a competição de charrete no âmbito do Município de Cidreira.

Sendo que no Art. 4 da referida lei o Executivo desafetará uma área para a prática deste esporte.

Justificativa:

O objetivo desta indicação é que seja cumprido a referida Lei para a prática deste esporte, e que se enquadre no Calendário de Eventos do Município.

Cidreira 05 de Outubro de 2022


Ver. Carlos Amarante Montano Bueno
Bancada Progressista